

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RUA Evaristo Fontes Queiroz, 06 – CENTRO – CEP: 59.980-000
CNPJ: 24.516.965/0001-08**

LEI N.º 260/2012

José da Penha-RN, 24 de Setembro 2012.

Dispõe sobre a modernização da frente do Cemitério Público Municipal de José da Penha/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Modernizar a frente do Cemitério Público deste Município efetuando as seguintes mudanças:

- *Implantar um ou mais postes com duas luminárias;
- *Construir praça com bancos e jardim no canteiro central;
- *Mudar a estrutura frontal da parede do cemitério e
- *Criar um estacionamento no espaço existente no local acima descrito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

José da Penha-Rn, 24 de Setembro de 2012.



**ABEL KAYO FONTES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição encaminhada para apreciação do Legislativo Municipal consiste em proporcionar a modernização do Cemitério Público Municipal, tornando o ambiente em volta mais organizado já que se pensa em criar um estacionamento neste espaço.

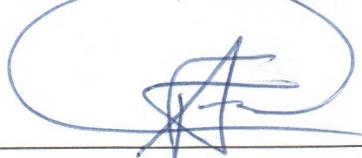
Pensa-se também construir praça no canteiro central que possa abrigar as pessoas que se destinam a esse ambiente no momento de sepultar seus entes queridos.

Interessante também a mudança na estrutura da parede frontal do Cemitério juntamente com a iluminação do ambiente, até porque na grande maioria dos enterros, além dos municíipes, vêm também muitos visitantes de cidades vizinhas para participar dos mesmos assim, seria conveniente o Cemitério do nosso Município ter uma infraestrutura agradável, organizada e acolhedora.

Nada mais justo do que promover essas mudanças que trará benefícios a todos.

Na certeza de contar com o apoio e compreensão dos Senhores, renovo protestos de consideração e respeito.

José da Penha-RN, 24 de Setembro de 2012.



ABEL KAYO FONTES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL